



Processo nº 00253/2020

Parecer nº 266/2020 CEC/RS

Oswaldir Apresenta Passo Fundo em Canto” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. Diante das informações apresentadas, após realizada a análise pela equipe técnica do Pró-Cultura RS e atendidas as diligências solicitadas pela SAT, o projeto cultural é habilitado e encaminhado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura - CEC, nos termos e prazos previstos no Decreto 55.448 de 19 de agosto de 2020 e nos artigos 14 e 15 da Instrução Normativa Sedac nº 05 de 02 de setembro de 2020.



Pró-cultura RS